



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Ofício

OFÍCIO DE GABINETE Nº 6/2021

Pitanga, 08 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga - PR

Assunto: ajustes ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 26/2021

Em análise do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 26/2021, solicito os seguintes ajustes:

- a. correção da caracterização de agente político ao cargo de "chefe de gabinete", visto que ao referido cargo não são reservadas decisões políticas, bem como, descrição de suas atribuições, e, previsão de escolaridade mínima ao desempenho de suas funções, em razão de o vencimento deste ser no valor de R\$ 6.489,32, ultrapassando os limites razoáveis da não exigência de escolaridade mínima;
- b. compatibilização da escolaridade mínima com a atribuição dos cargos em comissão, sob pena de violação ao § 1º do art. 33 da Constituição Federal e ao princípio da razoabilidade, ante a incoerência de que um cargo comissionado, sem nenhuma qualificação ou grau de escolaridade, exerça função de chefia e supervisão de servidores cujas atividades exijam educação superior;

Atenciosamente

Vereador Eliseu Latczuk
Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	2720/2021
Data	08 / 10 / 2021
às	09 horas 46 min.
<i>Eliseu Latczuk</i>	
FUNCIONÁRIO	